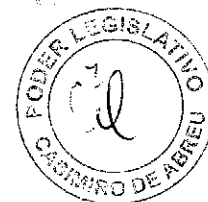




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de construir uma quadra de futebol sintético no "campinho" do Estádio Canutão, no centro de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma importante necessidade da população de Barra de São João, com foco na melhoria e ampliação da infraestrutura esportiva local. A construção de uma quadra de futebol sintético no Estádio Canutão é uma iniciativa fundamental para aprimorar a prática esportiva e o treinamento dos participantes dos diversos projetos esportivos mantidos pelo município.

Além de beneficiar diretamente os atletas e alunos dos projetos, a nova quadra servirá como um valioso aparelho esportivo para toda a população. Moradores de todas as idades terão acesso a um espaço moderno e seguro para a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o lazer e a integração social

Esta obra contribuirá significativamente para o desenvolvimento do esporte na região, oferecendo mais oportunidades para os jovens talentos e incentivando um estilo de vida mais ativo e saudável para todos.

Casimiro de Abreu, 01 de Setembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador